

## OFÍCIO CIRCULAR ADM Nº 002/2022

Chã Grande/PE, 26 de janeiro de 2022.

Aos estabelecimentos funerários de Chã Grande/PE,

### **ASSUNTO: Orientações sobre fluxo de cortejos fúnebres.**

Prezados,

Como é notório a toda a população chã grandense, nossa gestão tem se empenhado bravamente em melhorias na nossa mobilidade urbana, sobretudo no que concerne ao trânsito local. Considerando este objetivo, enviamos aos senhores o Ofício Circular ADM nº 156/2021, reforçado e esquematizado nesta oportunidade.

Paralelamente, visando contribuir com a sedimentação das novas decisões administrativas deste município, fazemos constar aos senhores, em anexo a este ofício, o nosso mapa atualizado do fluxo de trânsito, que servirá como uma forma de apoio no caso de dúvidas.

Tradicionalmente, famílias católicas preferem que o cortejo passe em frente à Paróquia de São José, costume que não deve ser afrontado, à luz dos princípios constitucionais vigentes. Entretanto, faz-se necessário constar determinadas observações:

1. As funerárias devem tomar ciência do percurso do cortejo e, **nos casos de cortejos a seguirem em frente à Paróquia de São José, é de fundamental importância que a Secretaria de Administração seja IMEDIATAMENTE comunicada**, tendo em vista que a rua Joaquim José de Miranda é contramão. Desta feita, é possível que a gestão organize o trânsito com antecedência, a fim de se evitar congestionamentos;
2. Será permitido que o cortejo de pedestres e eventual veículo que transporte o corpo sigam pela rua Joaquim José de Miranda. No entanto, aqueles que decidirem acompanhar o cortejo em veículos devem obrigatoriamente seguir o fluxo determinado, conforme mapa anexo.

Da mesma forma, informamos a todos os estabelecimentos funerários chã grandenses que a Prefeitura Municipal de Chã Grande já procedeu com adequações aos cadastros funerários, esclarecendo aos estabelecimentos situados fora do município sobre as nossas determinações, de forma que todos sigam o mesmo fluxo, já determinado e de conhecimento de todos.



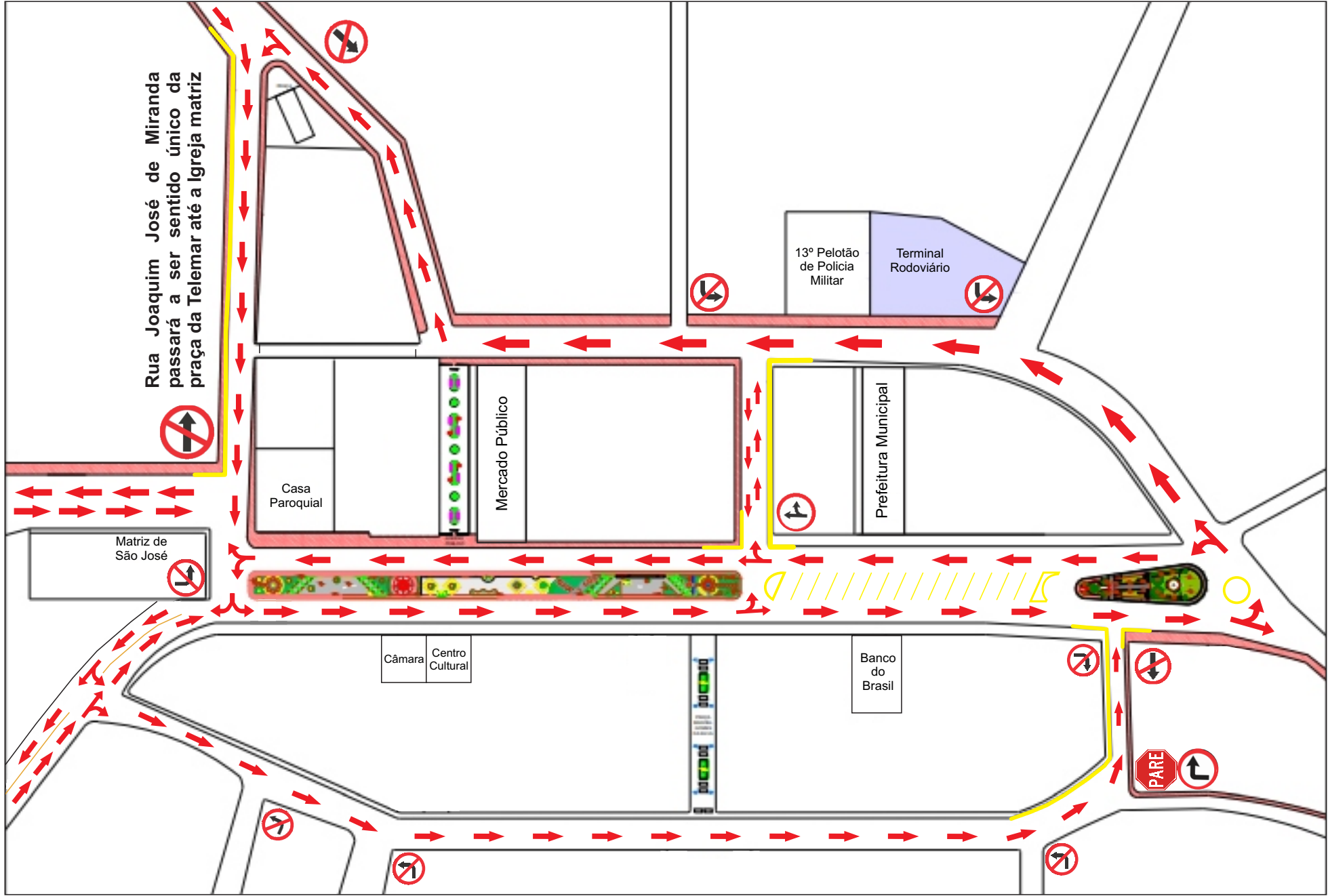
**Por fim, reforçamos que quaisquer situações específicas, solicitações, dúvidas e questionamentos devem ser direcionados à Secretaria Municipal de Administração, único departamento com atribuição para deliberar sobre o fluxo de trânsito municipal, sob pena de infração.**

Certos de que seremos compreendidos e gratos da atenção de V.S.<sup>a</sup> à nossa orientação, reforçamos nossos agradecimentos e nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Emeson Albuquerque Campos**  
**Secretário de Administração**





Rua Joaquim José de Miranda passará a ser sentido único da praça da Telemar até a Igreja matriz

Matriz de São José

Casa Paroquial

Mercado Público

Prefeitura Municipal

Câmara Centro Cultural

Banco do Brasil

13º Pelotão de Polícia Militar

Terminal Rodoviário

PARE